



**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais**  
**Recanto Tia Marlene**  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996  
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999  
CNAS nº 44006.004112/97-89  
CNPJ: 01.053.700/0001-07



## **PLANO DE TRABALHO**

### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

#### **1.1. DO TIPO DE PARCERIA:**

- ( X ) Fomento  
( ) Colaboração

#### **1.2. DA AÇÃO:**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

#### **1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:**

Nome: Associação Fraternal da União de pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Palmeira I

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17-3046-3248

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: <https://www.recantotiamarlene.org/>

#### **1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:**

Nome: Maria de Lourdes Moraes

RG: 7.193.462-5 SSP/SP

CPF: 888.386.688-68

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Complemento: Casa

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503.195

*Rec. 16/07/21 Rita*



**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais**  
**Recanto Tia Marlene**  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996  
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999  
CNAS nº 44006.004112/97-89  
CNPJ: 01.053.700/0001-07



## **PLANO DE TRABALHO**

### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

#### **1.1. DO TIPO DE PARCERIA:**

- ( X ) Fomento  
( ) Colaboração

#### **1.2. DA AÇÃO:**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

#### **1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:**

Nome: Associação Fraternal da União de pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Palmeira I

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17-3046-3248

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: <https://www.recantotiamarlene.org/>

#### **1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:**

Nome: Maria de Lourdes Moraes

RG: 7.193.462-5 SSP/SP

CPF: 888.386.688-68

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Complemento: Casa

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503.195

*Rec. 16/07/21 Rita*



**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais**  
**Recanto Tia Marlene**  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996  
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999  
CNAS nº 44006.004112/97-89  
CNPJ: 01.053.700/0001-07



Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3421-3742

Celular: 17-9.9157-0010

E-mail: marymaluafupace@gmail.com

## **1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:**

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Euflazina Marciano da Silva

Número: 409

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Barreto

CEP: 15.520-000

Município: Valentim Gentil/SP

Telefone: -

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

## **II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:**

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros



**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais**

**Recanto Tia Marlene**

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



### **III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias; o qual assegura atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e/ou pela sociedade em si, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse dos atendidos e dos envolvidos, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a independência, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus atendidos, priorizando o incentivo à autonomia individual e de convivência entre a pessoa que realiza o cuidado e cuidador familiar. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, cuidadores sociais, equipe administrativa, cozinheira e serviços gerais, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Vale informar que a instituição tem certificados e parcerias com a Secretaria de Educação, onde ofertamos atendimento educacional.

As ações desenvolvidas no Serviço possibilitam o empoderamento das famílias e dos seus entes com deficiência, bem como a pessoa com deficiência, onde criamos espaços de acolhida, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, dificuldades e superações, além das dinâmicas familiares, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas de promoção a autonomia da pessoa com deficiência e suas famílias, bem como orientações e viabilização do acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer e encaminhamentos a rede socioassistencial.

O acompanhamento efetivo das ações traz identificações de demandas e das violações de direitos, fazendo-se necessário os encaminhamentos pertinentes para garantir o direito do atendido e seus familiares.

As intervenções são pautadas na diminuição da exclusão social, potencialização do atendido e seus familiares, agregar conhecimento e empoderamento.

### **IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Exercício de 2021

### **V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:**

Atender 25 crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e autismo de Votuporanga, inseridos no *Serviço de Proteção Social Especial* para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

### **VI - JUSTIFICATIVA:**

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene, localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 24 anos neste município, no qual identificamos unidades e organizações que



**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais**

**Recanto Tia Marlene**

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



compõem o território ao qual pertence a localização da instituição, sendo elas: Entidades Socioassistenciais – Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga. Da área da Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Centro de Zoonoses Municipal “Danilo Alberto Galera” e Consultórios Municipais. Referente a Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual. Em relação à Política de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios com pessoas com baixos rendimentos financeiros, apresentando rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Sonho Meu, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) também está presente nos setores localizados nos bairros acima relacionados.

Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação, a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento e de adequação habitacional para o bairro Matarazzo.

Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.

O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110.000, (dados recentes apresentam 60 casos a cada 10.000 pessoas) pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas (pesquisas recentes: 1 caso a cada 367 pessoas, com grau maior de incidência na região sudeste), desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.

Importante salientar que a AFUPACE oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, sendo que atendemos Votuporanga e os municípios da região que não têm o serviço para ser ofertado à população, tornando-se a entidade uma referência importante nesse atendimento.

O serviço prestado ao público visa garantir ao usuário, e sua família, acesso a políticas públicas, confirmando a importância e a necessidade de encaminhamentos para acesso a benefícios, programas habitacionais, transferência de renda e afins.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, executar atividades cotidianas e ações de autocuidado. Mediante essas necessidades são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e promover aceitação dos familiares e comunidade.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento



**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais**

**Recanto Tia Marlene**

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07



de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a AFUPACE na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autistas, com deficiência intelectual e/ou múltipla, de assegurar com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015), tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada pessoa mediante metodologia de atendimento específica.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, busca viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

Os equipamentos adquiridos com esse processo e ações efetuadas, contribuirão com o desenvolvimento dos atendidos; frisando a importância da atividade de vida prática e diária, inseridas na cozinha terapêutica, com ações direcionadas a estimulação dos atendidos.

## **VII - OBJETIVOS:**

### **8.1. Objetivo Geral:**

Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, previsto na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009), através da aquisição de equipamentos que garantam a continuidade do serviço ofertado.

### **8.2. Objetivos Específicos:**

- Realizar compras de equipamentos que visam a garantia da continuidade do serviço ofertado, intensificando os atendimentos remotos; e
- Organizar e preparar os alimentos de forma adequada, afim de garantir qualidade.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais  
**Recanto Tia Marlene**  
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996  
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999  
 CNAS nº 44006.004112/97-89  
 CNPJ: 01.053.700/0001-07



### VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, previsto na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009), através da aquisição de equipamentos que garantem a continuidade do serviço ofertado.	Realizar compras de equipamentos que visam a garantia da continuidade do serviço ofertado, intensificando os atendimentos remotos.	Atividades remotas: Continuidade no serviço ofertado, garantindo equipamentos de qualidade para manter o vínculo entre os atendidos e a OSC, proporcionando desenvolvimento ao público alvo.	Pessoas	25	Contribuir com o desenvolvimento do atendido, através de ações direcionadas, visando sua particularidade e acompanhamento.	Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	Relatórios e Fotos.
	Organizar e preparar os alimentos de forma adequada, afim de garantir qualidade.	<u>Cozinha terapêutica:</u> Promover de forma lúdica e prática o conhecimento de conceitos da alimentação saudável, preparo e armazenamento adequado em variados tipos de alimentos, nutrição e propiciando autonomia, frisando a importância de consumir água.	Pessoas	25	Efetivar a autonomia dos 25 usuários e garantir melhora em sua saúde.	Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	Relatórios e Fotos.



**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais**  
**Recanto Tia Marlene**  
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996  
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999  
 CNAS nº 44006.004112/97-89  
 CNPJ: 01.053.700/0001-07



**IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:**

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Atividades remotas	X	X	X	X	X	X
Cozinha terapêutica	X	X	X	X	X	X

**X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:**

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Atividades remotas	8:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas	X	X	X	X	X
Cozinha terapêutica	13:30 as 16:00	X				

**XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC:**

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Psicologia	Psicólogo	20	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Médio e ou Superior	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ensino Superior Completo	Cuidador Social	40	RE/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ciências Contábeis	Coordenador do Serviço	40	RE/RE/RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais - Limpeza	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	RM/RP/RF	CLT
01	Ensino Médio	Encar. Serv. Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Aux. Administrativo	40	RM/RE/RP	CLT
01	Pedagogia	Musicoterapeuta	12	RM/RE/RP	STPJ





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais  
**Recanto Tia Marlene**  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996  
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999  
CNAS nº 44006.004112/97-89  
CNPJ: 01.053.700/0001-07



**XII -PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:**

Natureza da Despesa	Valor Total
	Municipal
EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**XIII –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:**

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL						
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
equipamentos/ material permanente	R\$ 12.000,00					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>					

**XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 1 Freezer;</li><li>▪ 1 Bebedouro;</li><li>▪ 4 Celulares e</li><li>▪ 3 Webcam.</li></ul>
--	---

Votuporanga – SP 08 de julho de 2021.

**Maria de Lourdes Moraes**  
Presidente da  
AFUPACE-Recanto Tia Marlene,

**Bruna Gabriela Moreira Mazetti**  
Assistente Social  
CRESS nº. 49.385